PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício n.º

Assunto: Lei nº 300 de 29/11/67

(Dispõe sôbre abertura de Crédito Suplementar, na importância de Ncr$150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos)

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de Ncr$150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos) para reforço da dotação 3.1.3.0.03-Honorários, custas e - despesas judiciais-Para pagamento das despesas com honorários de advogado, no pedido de sequestro dos bens aplicados na distribuição e transformção de energia elétrica, neste município.

Artigo 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 29 de novembro de 1967

João Vilela Mancilha
- Prefeito Municipal

José Nogueira de Luca
- Secretário -